

Secretaria de
Educação



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º 557, DE 18/09/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA - Matrícula 652

Período Aquisitivo: 10/02/2020 a 09/02/2021 – 10/02/2021 a 09/02/2022 (férias em períodos aquisitivos diferentes)

Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 dias – Portaria N.º 19.120/2022

Período de Interrupção: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 30 dias – Portaria N.º 19.143/2023

Gozo de dias restantes: 02/05/2023 a 12/05/2023 – 11 Dias

Gozo de dias restantes: 12/09/2023 a 30/09/2023 – 19 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 32978/2023 – Memorando N.º 770/2023-SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008